

Declaração ética para publicação nos atas da Conferência Internacional em Investigação, Práticas e Contextos na Educação (IPCE)

Os autores/investigadores deverão:

- 1.º Garantir que todo o trabalho de investigação enviado é original, elaborado com um elevado padrão académico e amplamente referenciado de acordo com o sistema de referência obrigatório.
- 2.º Todos os investigadores devem ser representados devidamente, e quaisquer agradecimentos pertinentes devem ser explicitamente articulados, incluindo a divulgação das fontes de financiamento, se aplicável.
- 3.º Proporcionar uma divulgação transparente e abrangente das fontes de todos os dados e das metodologias empregues.
- 4.º Certificar que todos os dados foram obtidos de acordo com os protocolos de ética de investigação estabelecidos.
- 5.º Rever cuidadosamente, concordar e executar um acordo de licença para publicar.
- 6.º Manter correspondência e atender aos pedidos do editor e da editora em relação à fonte dos dados, prova de autoria ou originalidade, num prazo razoável.
- 7.º Colaborar com quaisquer consultas subsequentes, caso surjam preocupações por parte dos revisores, editores ou da editora.
- 8.º Fornecer informações relevantes relativas às erratas, caso tal ocorrência ocorra.
- 9.º Manter uma comunicação eficiente com o(s) editor(es), editora e quaisquer coautores, caso as circunstâncias o exijam.
- 10.º Reconhecer que o Conselho Editorial detém a autoridade máxima na decisão de publicação.

Os revisores deverão:

1. Os revisores deverão avaliar exclusivamente os manuscritos que pertençam diretamente à sua área de especialização.
- 2.º É fundamental que os revisores se envolvam com os manuscritos com a devida diligência e atenção, envidando todos os esforços para fornecer críticas construtivas.
- 3.º Os revisores devem considerar o material em avaliação como confidencial e abster-se de o discutir com terceiros, garantindo também que o seu anonimato se mantém protegido dos autores.

XIV Investigação, Práticas e Contextos em Educação

Conhecimento
multidisciplinar,
consistente e atua-
lizado para a
inclusão, aprendi-
zagem e inovação

- 4.º Os manuscritos submetidos para revisão devem ser avaliados de forma rápida e eficiente.
5. Quaisquer casos de suspeita de violação ética observados nos trabalhos enviados devem ser reportados adequadamente.
- 6.º Os revisores devem evitar qualquer linguagem depreciativa ou ofensiva nas suas avaliações dos manuscritos.
- 7.º Os revisores devem consentir em rever versões futuras do trabalho e fornecer conselhos de acompanhamento.
8. No caso de algum aspeto do processo de revisão ser ambíguo ou se surgirem potenciais conflitos de interesse, os revisores são incentivados a procurar esclarecimentos junto do editor.
- 9.º A comunicação atempada tanto com a editora, como com o editor é essencial durante todo o processo de revisão.
- 10.º Todos os manuscritos em revisão devem ser tratados de forma equitativa, isentos de qualquer preconceito ou parcialidade.

Os editores deverão:

- 1.º Apenas autorizar para publicação conteúdo de elevada qualidade.
- 2.º Garantir que é realizado um processo exaustivo, imparcial e de revisão dupla-cega por pares, para submissões de artigos originais.
- 3.º Definir explicitamente os artigos que não serão submetidos a revisão dupla-cega por pares (ou seja, manuscritos não académicos).
- 4.º Manter a transparência em relação aos procedimentos de revisão e publicação, acautelando a garantia de que os indivíduos não são identificáveis quando se considera inapropriado fazê-lo.
- 5.º Fornecer orientação aos autores durante todo o processo de submissão quando considerado necessário.
- 6.º Conceder aos autores o direito de contestar qualquer decisão editorial tomada.
- 7.º Manter-se atento quanto à possível inclusão de materiais de terceiros, para os quais possam não ter sido obtidas permissões adequadas.
- 8.º Estar preparado para emitir erratas quando necessário.
- 9.º Manter uma comunicação atempada tanto com o editor como com o(s) autor(es).
- 10.º Administrar todos as submissões de forma equitativa, sem qualquer preconceito ou parcialidade.

Os administradores deverão:

- 1.º Documentar todos as submissões recebidas de forma rápida.

XIV Investigação, Práticas e Contextos em Educação

Conhecimento
multidisciplinar,
consistente e atua-
lizado para a
inclusão, aprendi-
zagem e inovação

- 2.º Confirmar a receção da submissão ao autor principal.
- 3.º Avaliar o título do manuscrito e o resumo para verificar a sua relevância para a IPCE; se for considerado irrelevante, notifique o autor adequadamente.
- 4.º Nos casos em que o formulário de submissão esteja incompleto, informar o autor e guardar o resumo até que seja obtido um formulário totalmente preenchido.
- 5.º Avaliar o manuscrito quanto à conformidade com a formatação, os padrões de referência, a contagem de palavras e o comprimento da página; devolver ao autor caso algum destes elementos necessite de correção.
- 6.º Transmitir o manuscrito a um membro da comissão do programa para avaliação e recordar o revisor do prazo para completar a revisão.
- 7.º Enviar as revisões aos autores e manter a comunicação entre os autores e os revisores até que o manuscrito seja aceite ou retirado.
- 8.º Garantir um tratamento equitativo de todos os autores e revisores, isento de favoritismos ou preconceitos.

No caso de uma preocupação ética ser destacada por um revisor, pelo Editor ou por qualquer leitor das atas, o indivíduo que levantar a preocupação deverá enviar a sua apreensão por escrito ao editor. Após a receção desta documentação, o editor deverá encaminhar a declaração escrita para o Painel de Revisão Ética, que examinará meticulosamente o assunto em questão. Qualquer alegação de possível má conduta ética será considerada uma questão significativa e passará por um processo de investigação apropriado. Caso seja determinado que ocorreu de facto má conduta, o artigo em questão será retirado, será solicitado um pedido de desculpas e, na ausência de tal pedido, o(s) autor(es) poderá(ão) ser excluído(s) da consideração para publicação de quaisquer artigos futuros nas atas da IPCE.